

Ensino de música e qualidade do ensino: Relato de experiência em uma escola pública do município de Mossoró-RN

Comunicação

Luís Fernandes de Moura
UERN/UFERSA/IFRN
lluisprof@hotmail.com

Giann Mendes Ribeiro
UERN/IFRN
giannribeiro@gmail.com

Resumo: Este artigo objetiva conectar um relato de nossa experiência em uma escola de Ensino Fundamental da rede pública do município de Mossoró-RN com alguns discursos de educadores do campo da Educação Musical como Santos (2016), Deckert (2012), Schafer (1997) e de renomados escritores que tratam da qualidade do ensino na escola pública do Brasil. Em Lopes (2012), verificamos que conceito sobre qualidade não é fixo, depende da ótica dos grupos políticos, movimentos sociais, grupos estudantis, dentre outros. Isto é, o conceito de qualidade é construído em conexão com o contexto histórico e espaço temporal dos indivíduos e suas lutas. Já em Paro (2012), podemos comprovar a complexidade do assunto qualidade, pois há a necessidade de compreendermos o sentido desse significante; como ele acontece e como avaliarmos para concluirmos, mesmo que temporariamente ou dentro de um contexto, que algo tem qualidade ou não. Nessa perspectiva, através da pesquisa bibliográfica, fundamentaremos a nossa discussão. Descreveremos também algumas aulas que ministramos, como professores de Arte/Música do Ensino Fundamental - Anos Finais, sobre o conteúdo Poluição sonora; assunto este amplamente abordado pela Educação musical e que faz parte do tema transversal *Meio Ambiente*. Ainda mostraremos uma paródia produzida pelos estudantes motivados pela temática discutida em sala de aula. Dentro desse contexto, concebemos as discussões e as atividades por nós desenvolvidas como uma proposta capaz de contribuir para a qualidade da prática do ensino de Música e conseqüentemente para a formação integral dos alunos.

Palavras-chave: Qualidade do ensino, Educação musical escolar, Poluição sonora.

Introdução

A discussão sobre a qualidade do ensino na escola pública no Brasil é uma prática bastante desenvolvida por vários pesquisadores da área de educação do nosso país. Em Lopes (2012) e Paro (2012) podemos comprovar a complexidade do assunto, pois é necessário que

também compreendamos esse significante, como ele acontece e como avaliarmos para concluirmos, mesmo que temporariamente ou dentro de um determinado contexto, que algo tem qualidade ou não.

Estudando sobre a qualidade na educação nos deparamos com o seguinte texto nos documentos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Ensino Fundamental:

O conceito de qualidade da educação é uma construção histórica que assume diferentes significados em tempos e espaços diversos e tem a ver com os lugares de onde falam os sujeitos, os grupos sociais a que pertencem, os interesses e os valores envolvidos, os projetos sociais em jogo (BRASIL, 2013, p. 106).

Compreendemos que de acordo com essa concepção, o conceito sobre qualidade não é fixo, depende da ótica dos grupos políticos, movimentos sociais, grupos estudantis, dentre outros. Isto é, o conceito de qualidade é construído em conexão com o contexto histórico e o espaço temporal dos indivíduos e suas lutas.

Através da pesquisa bibliográfica, o presente artigo objetiva abordar algumas ideias sobre qualidade do ensino discutidas por autores do campo da Educação, articulando essas ideias com um relato de nossa experiência como professores de Arte/Música da Educação Básica. O que nos motivou à produção do presente trabalho foi a vontade de registrar e divulgar a nossa ação para que outros professores possam lançar suas concepções e críticas acerca de nossa prática pedagógica. Nesse sentido, entendemos que este relato pode ser concebido como proposta de atividade para o ensino de Música no Ensino Fundamental - anos Finais, contribuindo para a prática musical em sala de aula. O resultado que obtivemos com a ação em sala de aula foi o envolvimento da turma com as atividades desenvolvidas.

Fundamentação

Lopes (2012, p. 26) relaciona a questão da qualidade da escola pública com o significante currículo. A autora afirma que ao considerarmos que a qualidade é um significante vazio e que o currículo é um produto cultural, na luta pela significação da qualidade está também a luta interessada pela significação do currículo.

Já em Paro (2012, p. 57), geralmente quando se fala que algo é de boa qualidade é porque esse algo tem qualidade; pelo menos na concepção de quem está avaliando, há atributos e qualidades úteis favoráveis a tal parecer avaliativo. O autor ainda afirma que os objetos são constituídos por atributos e que a ausência de parte ou da totalidade desses componentes das qualidades úteis pode determinar, respectivamente, que o objeto é incompleto ou até inexistente.

Não discutiremos neste artigo a polissemia dos significantes ensino de qualidade, qualidade no ensino, educação de qualidade, dentre outros elementos geradores de desdobramentos no sistema educacional. Nessa direção recorreremos a Santos (2016), quando ele afirma: “Em suma, pesquisar sobre qualidade na educação exige perceber os híbridos sentidos de qualidade que permeiam o ambiente escolar, ação só possível, em nossa compreensão, contextualizando o espaço escolar” (Santos, 2016, p. 104). A partir dessa afirmação de Santos delimitamos a nossa discussão apenas para contexto da sala de aula e as possíveis influências de um conteúdo construído com os alunos no ambiente escolar, buscando contribuir para a qualidade da formação integral dos discentes envolvidos nas atividades.

Na perspectiva de qualidade em discussão, somos favoráveis à ponderação de Paro (2012): “A qualidade da educação oferecida deve referir-se, portanto, à *formação* da personalidade do educando em sua integralidade, não apenas à aquisição de conhecimentos em seu sentido tradicional” (PARO, 2012, p. 34). Esse pesquisador argumenta que não é uma questão de voltar-se contra os conteúdos das disciplinas que costumeiramente integram os currículos, mas de trabalhá-los no sentido de contribuir para a formação integral do indivíduo. O autor ainda enfatiza que é preciso superar a função “credencialista” na qual o ensino básico tem se pautado e que, para essa superação, é imprescindível a inclusão de novos elementos nas disciplinas, como programas escolares capazes de promover a formação integral do aluno. Aliado aos dados novos inseridos nos conteúdos, conforme Paro (2012), a forma democrática de se trabalhar os conhecimentos deve promover a “condição de sujeito do educando” (p. 113).

Perspectivando que o conteúdo do currículo deve ser concebido de maneira ampla e capaz de contemplar a formação integral do indivíduo, Paro questiona:

Não há dúvidas que o conteúdo das tradicionais disciplinas escolares (Matemática, Ciências, Língua Portuguesa, Geografia, História etc.) é

imprescindível e não pode, sob nenhum pretexto, ser minimizado. Mas porque não dar igual importância à música, à dança, às artes plásticas e a outras manifestações e criações da cultura que igualmente são necessárias a uma vida mais digna e mais plenamente usufruída? (PARO, 2007, p. 113).

A nossa finalidade com essa argumentação de Paro é reforçar que o ensino de Música tem seu papel frente aos outros componentes curriculares da escola, pois todos os conteúdos podem contribuir para o desenvolvimento de alguma das múltiplas inteligências do aluno. A esse respeito, Deckert (2012, p. 28), explica que na teoria das inteligências múltiplas de Howard Gardner¹ (1980) estão as inteligências linguística, lógico-matemática, corporal, espacial, interpessoal, intrapessoal, naturalista, existencialista e a música. Deckert (2012) também esclarece que a inteligência musical envolve habilidades em execução (performance), composição e apreciação musical e, que para Gardner, a inteligência musical segue um caminho estrutural quase paralelamente com a inteligência linguística.

Ao tratarmos da qualidade do ensino na escola pública, pensamos também em investigar esse objeto delimitando-o para o contexto da sala de aula de uma escola pública de Ensino Fundamental – Anos Finais do município de Mossoró-RN. Nessa perspectiva, concomitantemente, resolvemos discutir sobre os conteúdos da área musical e suas possibilidades de contribuição para a qualidade do trabalho do professor e o envolvimento dos alunos com o conteúdo trabalhado; conectando tais elementos a uma proposta de atividade a ser desenvolvida pelo professor de Arte/Música em sala de aula. Assim sendo, somos cientes de que a prática do ensino é uma peça essencial no processo educativo formal dentre as diversas características estruturantes da qualidade da educação escolar. Como afirma Soares (2012, p. 84), a qualidade de uma escola é comprovada através da verificação se cada uma das estruturas está funcionando satisfatoriamente a ponto de garantir o direito de aprendizagem de seu aluno. Soares ratifica sua fala argumentando o seguinte:

Assim, a escola de qualidade é aquela que tem como valor fundamental a garantia dos direitos de aprendizagem de seus alunos, dispõe de infraestrutura necessária, ensina o que é relevante e pertinente através de processos eficazes e utiliza os recursos disponíveis, sem desperdícios. Seus professores e funcionários e os pais de alunos estão satisfeitos e os alunos mostram, através

¹ Para saber mais, sugerimos que consulte o livro *Inteligências múltiplas: a teoria na prática*. Editora Penso, (2010).

de formas objetivas que aprenderam o que deles se esperava (SOARES, 2012, p. 83).

Relataremos, de maneira breve, uma experiência que vivemos em uma escola pública de Mossoró-RN. Antes, porém, situaremos o caro leitor a respeito de alguns dispositivos legais sobre o ensino da Música na Educação Básica brasileira e apresentaremos outros pontos que julgamos importantes para embasar a nossa proposta de prática de ensino.

Legislação sobre o ensino de Música

No dia 02 de maio de 2016, a então presidente do Brasil, Dilma Rousseff sancionou a Lei nº 13.278/16². Esta substitui a Lei nº 11.769 e torna obrigatório, além do ensino de Música na Educação Básica, o ensino das outras três linguagens do componente Arte: dança, artes visuais e teatro; O texto original sobre essa providência está contido no parágrafo 2º do Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB): “As artes visuais, a dança, a música e o teatro são linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo” (BRASIL, 2016, p. 15). Ficou estabelecido o prazo de cinco anos, a partir da referida data, para que os sistemas de ensino implantem as mudanças cabíveis em decorrência desse dispositivo legal.

É importante salientar que a redação apresentada pela Lei 12.287/2010, a qual dispõe que “o ensino da Arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos” (BRASIL, 2010), foi construída em conformidade com a antiga Lei nº 11.769/08 que tornava obrigatório o ensino de Música na Educação Básica.

Em 2011, a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), objetivando a discussão sobre o ensino de Arte e de Música na escola, viabilizou uma reunião com especialistas da área da Educação Musical para debater sobre o assunto. A partir do que foi discutido na reunião produziu-se um documento com subsídio ao Conselho Nacional de Educação (CNE) definindo as Diretrizes para o ensino da música na educação básica e em 04 de dezembro de 2013 foi aprovado o Parecer CNE/CEB Nº: 12/2013, sendo este homologado em 05 de maio de 2016 e comunicado por Luiz Ricardo Queiroz, presidente da Associação Brasileira

² Disponível em: Diário Oficial da União – seção 1-3/5/2016, Página 1 (Página Original). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13278.htm. Acesso em 20 abril 2016.

de Educação Musical (ABEM), no *site*³ desta associação. Uma parte de grande relevância contida no Parecer do CNE/CEB é o Projeto de Resolução, o qual transformou-se na Resolução nº 2, de 10 de maio de 2016. O documento apresenta orientações sobre a operacionalização do ensino de Música nas escolas de nível básico brasileiras. No artigo 1º da referida resolução está escrito o seguinte:

Esta Resolução tem por finalidade orientar as escolas, as Secretarias de Educação, as instituições formadoras de profissionais e docentes de Música, o Ministério da Educação e os Conselhos de Educação para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica, conforme definido pela Lei nº 11.769/2008, em suas diversas etapas e modalidades (BRASIL, 2016, p. 10).

Para a inserção da Música no currículo da Educação Básica, conforme o que está determinado no Artigo 1º da referida Resolução, é necessário que os diversos seguimentos da educação se mobilizem e se articulem para a viabilização desse processo de inclusão da Música no currículo escolar, pois a cada um dos seguimentos educacionais competem providências.

Justificando a proposta de conteúdo

Por uma questão de privacidade nos reportaremos à escola, na qual realizamos a atividade prática, com o nome fictício EMMO (Escola Municipal de Mossoró-RN). Esta instituição localiza-se no centro da cidade e atua no ensino infantil (vespertino) e nas duas fases do Ensino Fundamental: Anos iniciais, 1º ao 5º ano (vespertino) e Anos finais: 6º ao 9º ano (matutino).

O Dia Mundial do Meio Ambiente e da ecologia é comemorado em 05 de junho. Essa data comemorativa foi criada em 1972 através de um encontro promovido pela Organização das Nações Unidas – ONU, objetivando discutir assuntos ambientais e ecológicos envolvendo o planeta terra (Brasilecola, 2012⁴). Nesse contexto, na semana do meio ambiente, os vários

³ Disponível em: <http://www.abemeducaomusical.com.br/artsg2.asp?id=134>. Acesso em 20 jul. 2016.

⁴ Disponível em: <http://www.brasilecola.uol.com.br/datas.../dia-mundial-do-meio-ambiente-ecologia.htm>. Acesso em: 20 jul. 2016.

atores do processo educativo escolar, especialmente os professores e alunos, dedicam uma parte de seu tempo escolar em produções de gêneros textuais orais e escritos, em campanhas de conscientização ecológica, em eventos artísticos e em confecção de materiais variados para divulgação sobre os cuidados que devemos ter com o meio ambiente e a saúde.

Como a nossa campo de atuação é em educação musical, decidimos trabalhar com a questão da Poluição Sonora, e seus efeitos na saúde humana. Então, planejamos o conteúdo e discutimos com a turma. A maioria dos alunos mostrou-se interessada no assunto, enquanto outros não se manifestaram. Entendemos que em um ambiente no qual desejamos construir a democracia faz-se necessário o respeito às vontades individuais dos outros que, muitas vezes, podem não coincidir com as nossas. Nesse sentido, citamos Paro (2007): “Assim, nunca iremos longe em nossas metodologias se esquecermos que o aluno só aprende se quiser. Predispô-lo a aprender, portanto é, buscar formas de leva-lo a querer aprender” (PARO, 2007, p. 59).

No Projeto Político Pedagógico (PPP) de 2015 da Escola EMMO, dentre outras propostas de ensino, verificamos questões referentes à poluição ambiental. Relacionado a esse tema está o conteúdo poluição sonora. Esta que também pode interferir de maneira maléfica na qualidade de vida do homem e dos animais irracionais. Esses conteúdos são abordados através dos temas transversais para o ensino nas escolas do Brasil. De acordo com França (2011, p. 29), esse é um dos temas mais prementes da Educação e também obrigatório no campo da Educação musical. Relacionado a este tipo de educação, abordaremos o conteúdo Poluição sonora que, segundo o referido autor, faz parte de um dos eixos articuladores da interdisciplinaridade; a *Paisagem sonora*. Esse termo foi criado por Murray Schafer na década de 1960 a partir do termo *landscape* (paisagem cenário). Esse músico, compositor e educador, em seu livro, definiu, em síntese, o que seria paisagem sonora: “qualquer campo de estudo acústico” (Schafer, 1997, p. 23). Em outras palavras, concordando com França (2011, p. 38), paisagem sonora refere-se à gama de sons existentes em um determinado ambiente. O ambiente pode ser natural ou artificial, do passado, do presente ou do futuro. Ele ainda pode ser urbano, do campo ou de outro local.

Referindo-se ao que abordamos no parágrafo anterior, Penna (2001, p. 130) comenta que o tema Meio Ambiente está conectado com o tema Saúde. Constatamos isso nas propostas

dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) relacionadas à música para o Ensino Fundamental II:

Reflexões sobre os efeitos causados na audição, no temperamento, na saúde das pessoas, na qualidade de vida, pelos hábitos de utilização de volume alto nos aparelhos de som e pela poluição sonora do mundo contemporâneo, discutindo sobre prevenção, cuidados e modificações necessárias nas atividades cotidianas (PCN - Arte, 5ª a 8ª Séries, 1998, p. 85).

Ainda sobre o assunto poluição sonora, folheamos a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2016, na sua segunda versão, e coletamos um trecho na área de Ciências da Natureza, o qual não se encontra na versão final desse documento lançado em 2017 para a etapa do Ensino Fundamental. O trecho diz o seguinte:

Identificar fontes sonoras, naturais e tecnológicas, classificando os níveis de poluição sonora e o prejuízo causado para a capacidade auditiva e buscar informações sobre as recomendações para limites máximos de exposição ao som e relacionar diferentes intensidades de som com possíveis efeitos no organismo humano (BNCC. Abril de 2016, p. 287).

Na BNCC de 2017 verificamos, em uma das habilidades em Ciências, o seguinte: “Discutir hábitos necessários para a manutenção da saúde auditiva e visual considerando as condições do ambiente em termos de som e luz” (BRASIL, 2017, p. 289).

Relato da experiência

A carga horária e a frequência das aulas de Música na escola regular geralmente são bastante reduzidas. No nosso caso, a carga horária total de trabalho como professores de Arte/Música da Secretaria Municipal de Educação de Mossoró-RN foi distribuída para três escolas de Ensino Fundamental, com uma aula semanal de 50 minutos para cada turma, dentro dado componente curricular Arte. As aulas foram concentradas nos 6º, 7º e 8º anos. Entretanto, o presente texto objetiva relatar apenas as atividades desenvolvidas em uma turma de 6º ano da escola EMMO; apesar de termos trabalhado o mesmo tema em outras turmas e escolas.

No dia 08 de maio de 2015 (manhã da sexta-feira, dia da nossa aula de música), discutimos com a turma sobre uma proposta de trabalho dentro do tema Meio Ambiente.

Exibimos *slide*, filme e distribuímos textos escritos; lemos e discutimos com a turma sobre assunto Poluição sonora, níveis de poluição e seus efeitos na saúde.

Como já mencionamos, esse assunto é um dos eixos articuladores da interdisciplinaridade e os PCN (PCN-Arte, 1998, p. 85) sugerem reflexões sobre os danos que esse tipo de poluição pode causar na saúde auditiva, na saúde temperamental, na saúde biológica e na qualidade de vida das pessoas. Muitos alunos e alunas ficaram apreensivos e diziam não saber que o som também poderia poluir o ambiente. Nesse contexto, a nossa compreensão sobre a relevância do assunto para a formação da consciência do alunado foi reforçada, pois um dos grandes problemas da comunicação e da falta de concentração dos alunos em sala de aula é justamente o índice excessivo de volume sonoro. Nessa perspectiva, dialogamos com Paro (2012, p. 34) quando ele afirma que a formação da personalidade do educando deve ser fundamentada na formação integral desse educando.

A partir do primeiro contato dos alunos com o conteúdo abordado, solicitamos que eles trouxessem gravuras de elementos causadores da poluição e em seguida organizassem o material por tipo de poluente (eletrodomésticos, veículos automotores, máquinas industriais, equipamentos de som, shows, trânsito, dentre outros). Após tudo selecionado, colamos em cartolinas e nomeamos as imagens de acordo com o estudado. Como atividade para casa, pedimos que os alunos pesquisassem na *internet* e/ou em outros portadores de texto (revistas, jornais, livros) sobre os efeitos da poluição sonora na saúde e anotassem o que eles observassem como causadores de poluição sonora em suas residências. Na aula seguinte, algumas alunas, além de cumprirem com o combinado, ainda realizaram deliberadamente entrevistas com os seus vizinhos a respeito do conteúdo discutido na escola. Essa ação nos remete a ideia de Paro (2012, p. 113), quando o mesmo afirma que a o conhecimento trabalhado democraticamente tem que favorecer ‘condição de sujeito do educando’.

Na quarta semana de aula a nossa tarefa com a turma foi a de produzir uma paródia baseada no que estudamos sobre Poluição sonora. Isso exigiu um envolvimento de todos, pois foi imprescindível refletir sobre alguns conhecimentos que os alunos se apropriaram ao longo das aulas. Escolhemos o sucesso (canção) “O sol” da banda mineira Jota Quest por consideramos que essa canção tem uma melodia simples e fácil de ser cantada. Executamos a

música no *micro system* e depois a cantamos acompanhada ao violão. No término desse processo construtivo com a turma, a paródia ficou assim:

Poluição Sonora não é bom

Alô, eu tenho que falar
Que o som pode te prejudicar
Alô, procure se proteger
Se não, sua saúde vai perder
Poluição sonora não é bom
Por isso eu aviso é bom baixar o som
Se você não buscar se proteger
Doente vai ficar e pode até morrer.

A culminância do nosso trabalho junto à turma, além das exposições em sala de aula e das afixações de cartazes nos murais da escola EMMO, deu-se com a realização de uma performance artística no pátio dessa instituição no dia 05 de junho de 2015, chamando a atenção da comunidade escolar e conscientizando-a sobre os malefícios que a Poluição sonora pode causar nos seres humanos e nos animais. Naquele espaço escolar, os alunos envolvidos na campanha expuseram os cartazes por eles construídos e cantaram a paródia, acompanhados por nós ao violão e à percussão corporal que também foi desenvolvida com a turma durante nossas aulas de música.

Considerações finais

O que discutimos nesta comunicação é ínfimo diante dos escritos e do que ainda há de ser produzido pelos intelectuais engajados no ensino e conseqüentemente na qualidade deste. Contudo, acreditamos que qualquer pessoa compromissada e entusiasmada com o que faz busca constantemente melhorar sua performance para também promover a boa formação do seu semelhante. Nessa perspectiva, ao produzirmos este artigo imaginamos como seria um ensino de qualidade. Diante dessa abstração, que também é uma indagação, fomos construindo nossas ideias e percebendo o quanto é complexo quantificar a qualidade, pois esta se inter-relaciona com o contexto que, por sua vez, não é algo fixo.

São múltiplos fatores fundamentais para a construção da qualidade do ensino na escola. Nessa perspectiva consideramos alguns pontos: estrutura curricular, interdisciplinaridade, formação e competência do professor, quantidade de alunos, salário de todos que atuam na escola, gestão escolar, didática e metodologia aplicada, democracia, estrutura física da escola; enfim, é uma lista quase infinita. Mas, acreditamos que cada um pode contribuir para a qualidade do ensino. Nessa direção, o nosso compromisso foi a de apresentar uma proposta de conteúdo a ser desenvolvida na sala de aula objetivando tornar a aula de música mais atrativa e capaz de colaborar com a formação integral dos alunos.

As diversas leituras que realizamos para construir esse trabalho nos conduziram a profundas reflexões sobre a nossa atuação como professores e iniciantes no campo da pesquisa. Esperamos que as ideias discutidas e o nosso relato de experiência se afinem com a boa qualidade do ensino de Música na escola e quem sabe com a de outras áreas.

Referências

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Parecer e Projeto de Resolução CNE/CEB n. 12/2013*. Define Diretrizes Nacionais para a Operacionalização do Ensino de Música nas Escolas. Brasília, 2013.

_____. _____. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Fundamental de (9) anos*. Brasília: MEC; SEB, DICEI, 2013.

_____. _____. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução Nº 4, de 13 de julho de 2010. *Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica*.

_____. _____. Base Nacional Comum Curricular, 3ª versão. Brasília, 2017.

_____. _____. e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª séries): arte*. Brasília, 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*. 2. Arte. 1998.

DECKERT, Marta. *Educação Musical: da teoria à prática na sala de aula*. 1. ed. - São Paulo: Moderna, 2012.

FRANÇA, Cecília Cavalcante. *Ecos: educação musical e meio ambiente*. MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA. Vol. 3, n. 3. Porto Alegre: Associação Brasileira de Educação Musical, 2011.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SOBRE EDUCAÇÃO. Brasília: Câmara dos deputados. Edições Câmara, 2009. 428 p. – (Série Legislação; n. 12).

LOPES, Alice Casimiro. *A Qualidade da Escola Pública: Uma questão de Currículo?* In: VIANA, Fabiana da Silva et al (Org.) *A QUALIDADE DA ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.

PARO, Vitor Henrique. *Gestão escolar, Democracia e Qualidade do Ensino*. São Paulo: Ática, 2007.

_____. *A qualidade da Escola Pública: A importância da Gestão Escolar*. In: VIANA, Fabiana da Silva et al (Orgs.) *A QUALIDADE DA ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.

PENNA, Maura. *Música (s) e seus ensino*, 2. ed. rev e ampl. – Porto Alegre; Sulina, 2010.

_____. *Música na Escola: analisando a proposta dos PCN para o ensino fundamental in. É este o ensino de Arte que queremos? Uma análise das propostas dos parâmetros curriculares nacionais*. João Pessoa: Editora Universitária/CCHLA/PPGE, 2001.

PENNA, Maura (Coord.), PEREGRINO, Yara Rosas. CARVALHO, Lívia Marques. *As propostas dos parâmetros Curriculares Nacionais*. Editora Universitária/CC HLA/PPGE. 2001.

SANTOS, Jean Mac Cole Tavares. *Políticas de Currículo: Educação de Qualidade em Contextos*. In: SANTOS, Jean Mac Cole Tavares; OLIVEIRA, Marcia Betânia; PAZ, Sandra Regina (Orgs.). *REINVENÇÕES DO CURRÍCULO: Sentidos e Reconfigurações no Contexto Escolar*. Fortaleza: Edições UFC, 2016.

SCHAFER, M. *A afinação do mundo*. Tradução de Marisa Fonterrada. São Paulo: UNESP, 1997.

SOARES, José, Francisco. *Qualidade da Educação: Qualidade de Escolas*. In: VIANA, Fabiana da Silva [et al]. *A QUALIDADE DA ESCOLA PÚBLICA NO BRASIL*. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2012.



XI Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME
Educação musical latino-americana: tecendo identidades e fortalecendo interações
Natal, 08 a 11 de agosto de 2017

